



Belo Horizonte, 3 de junho de 2021.

Senhor/a Diretor/a,

Cumprimentando-o/a cordialmente, informamos que a UFMG está acompanhando de perto todo o processo de vacinação da capital para apoiar a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMS/BH) em suas ações no que for demandada e também para informar sobre o público-alvo na Universidade, seguindo os critérios estabelecidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOV) e com a sequência prevista pela SMS/BH.

A UFMG tem informado à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) os dados solicitados pela SMS/BH e enviou, na forma que estabelece o PNOV, a relação dos cargos e funções/ocupações existentes na estrutura da UFMG e a relação de servidores da ativa (ensino básico, médio, técnico e superior) de acordo com os dados constantes nos sistemas da UFMG: servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação, professores visitantes, professores substitutos e os servidores contratados que exercem atividades na UFMG por meio de contratos com empresas terceirizadas de mão de obra.

Seguindo a sequência prevista pela SMS/BH, o início da vacinação dos trabalhadores da educação, entre 18 e 59 anos completos até 30 de junho, ocorrerá com a seguinte escala:

- Dia 01/06: trabalhadores da educação do ensino básico (nível fundamental);
- Dia 03/06: trabalhadores da educação do ensino básico (nível médio, profissionalizante, educação especial e EJA);
- Dias 04 e 05/06: trabalhadores da educação do ensino superior.

Importante destacar que essas são datas iniciais. A vacinação desses grupos continuará após essas datas e novos grupos poderão ser acrescentados de acordo com as autorizações da PBH.

Quais são os requisitos exigidos pela PBH?

- Ser profissional da educação básica (nível fundamental, médio, EJA ou profissionalizante) ou da educação superior, em atividade em escolas públicas ou privadas de Belo Horizonte;
- Apresentar documento de identificação com foto;
- Não ter recebido vacina contra a covid-19;
- Não ter recebido qualquer outra vacina nos últimos 14 dias;
- Não ter tido covid-19 com início de sintomas nos últimos 30 dias;

Quem são considerados Trabalhadores da Educação pelo PNOV?

São considerados trabalhadores da educação os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.



Em relação aos professores, a PBH solicitou a inclusão dos professores em regime de contratação temporária, como os professores visitantes e substitutos, além dos que são servidores efetivos ativos da instituição com exercício de suas atividades em Belo Horizonte. No caso de profissionais que possuem vinculação com a UFMG por meio de Termo de Adesão como voluntário, em vigência e formalmente cadastrado no Departamento de Administração de Pessoal DAP/PRORH, a UFMG irá solicitar à PBH a inclusão no cadastro. Esses poderão ser vacinados mediante a apresentação do Termo de Adesão assinado com a Instituição.

A PBH informou também que, como não há definição expressa no PNOV ou em documento complementar emitido pelo Ministério da Saúde, não estão contemplados, neste momento, os estagiários, pesquisadores, estudantes, bolsistas e demais categorias que serão imunizados em momento oportuno. Os pesquisadores que atuam na instituição em estágios pós-doutoral também serão incluídos em um momento posterior, uma vez que seu vínculo com a UFMG é estabelecido a partir de matrícula com perfil “discente”. Vale informar também, que não puderam ser incluídos os servidores cedidos a outros órgãos e em Licença para tratar de Interesses Particulares.

É oportuno mencionar que, em contato com a PBH, foi-nos indicado que os trabalhadores vinculados às fundações de apoio também serão incluídos em um momento posterior, uma vez que não são servidores diretamente vinculados à UFMG.

A UFMG continuará a fazer gestão junto à PBH e envidar todos os esforços para a inclusão de todos esses grupos no plano de vacinação da cidade, bem como junto às demais cidades nas quais a Instituição possui *campi* ou estruturas acadêmicas e administrativas.

Qual documentação deverá ser apresentada no momento da vacinação?

Os servidores da UFMG devem apresentar, no dia da vacinação, comprovante de pagamento (contracheque), emitido nos últimos três meses, além de documento de identidade com foto.

Para os servidores contratados que exercem atividades na UFMG por meio dos contratos com empresas terceirizadas de mão de obra, a Pró-Reitoria de Administração (PRA) está providenciando a declaração de vinculação ativa como trabalhador de educação na UFMG.

No caso de pessoal contratado por fundações de apoio que exerçam atividades de apoio administrativo na UFMG, por meio de projetos específicos, os Diretores deverão enviar a relação desses trabalhadores para a Chefia de Gabinete (chefia@gabinete.ufmg.br). A Reitoria tomará as providências cabíveis para realizar o cadastro desses trabalhadores na PBH e, a seguir, quando autorizada, emitirá a Declaração de vínculo com a Instituição.

Solicitamos que não seja emitida nenhuma declaração de comprovação de vínculo para efeitos da vacinação de servidores, trabalhadores terceirizados e de fundações de apoio ou de membros da comunidade da UFMG em geral. A emissão de declarações tem causado muitos transtornos para a instituição e implica responsabilização direta da UFMG, de seus



dirigentes e de quem as emitiu, caso algum equívoco ocorra. A PBH comunicou que, "conforme determinação, serão realizadas auditorias para identificar possíveis inconsistências no público atendido pela vacinação ora priorizada", razão pela qual coube à UFMG enviar o cadastro com os cargos e os nomes, conforme solicitado pela PBH.

Reiteramos nosso compromisso de continuarmos agindo de forma articulada e contundente para que seja possível, muito brevemente, ampliar a cobertura vacinal não apenas a toda comunidade universitária e a todos que circulam pelos nossos *campi*, mas também a toda sociedade, tendo vista que ainda são muitos os grupos não atendidos e séria a escassez de vacinas.

Agradecemos seu inestimável apoio, desejamos que fique bem e pedimos que nos ajude na condução serena e solidária da nossa Instituição em momento de grande expectativa e também de possíveis tensionamentos. Nosso esforço deve ser em direção a um movimento coletivo pela vacinação de todos e todas.

Solicitamos ampla divulgação ao conteúdo deste ofício e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora